



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 29 / 05 / 26

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores:

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 030 / 06 / 26

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, apresentar a presente Indicação para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que:

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZE A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVER (PISO INTERTRAVADO) OU PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS NAS TRÊS RUAS DO DISTRITO DA SAGRISA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, QUE AINDA NÃO POSSUEM PAVIMENTAÇÃO.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores do Distrito da Sagrisa, considerando que ainda existem três vias sem pavimentação, o que dificulta significativamente a mobilidade, especialmente em períodos de chuva, além de ocasionar problemas com barro, poeira e desgaste das vias.

Ressalta-se que as demais ruas da localidade já foram contempladas com pavimentação em gestões anteriores, restando ainda trechos que necessitam da devida infraestrutura básica para garantir melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida à população.

A execução do calçamento em paver (piso intertravado) ou pavimentação em pedras contribuirá para a melhoria do acesso às residências, segurança de pedestres e veículos, além de promover maior durabilidade das vias e valorização da comunidade local.

Dessa forma, entende-se pertinente que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade da execução da obra solicitada, considerando sua relevância para o distrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 26 de maio de 2026.

Volnir Alexandre Villes
Vereador – Bancada do PCdoB